



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS

DATA: 05/11/2025

• PODER EXECUTIVO •

ANO: 2025 – Nº 188

Legislação

Instituído pela Lei nº 350/2017 de 11 de abril de 2017, trata-se de uma publicação exclusivamente eletrônica, vinculada à Administração Direta deste Município.

Acervo

As edições do Diário Oficial do Município estão disponíveis online, por meio do endereço eletrônico: <https://aldeiasaltas.ma.gov.br/diario-oficial>. Para realizar pesquisas por termos específicos ou aplicar filtros de busca, utilize o campo de pesquisa disponível na mesma página.

Periodicidade

As edições do Diário Oficial do Município, são publicadas diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

Responsável

Prefeitura Municipal Aldeias Altas - MA
Endereço: Avenida João Rosa, 285 - Centro
Aldeias Altas - MA Cep: 65.610-000
Telefone: (99) 3402-6000
Email: contato@aldeiasaltas.ma.gov.br
CNPJ 06.096.853/0001-55.

SUMÁRIO

1 - GABINETE

- NOMEIA COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS-MA

2 - LICITAÇÃO

- EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE

DECRETO N° 750 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

NOMEIA COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 58 da Lei Municipal Nº 87, de 16 dezembro de 1991,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o Sr. **MÁRCIO RODRIGO SILVA DOS SANTOS**, para o cargo de Coordenador de Meio Ambiente do Município de Aldeias Altas – MA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55, com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valida em: <https://validar.itи.gov.br>

CARIMBO DO TEMPO

CONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil



QUINTO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

KEDSON ARAÚJO LIMA

PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS – MA

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.011/2025 - CONTRATO Nº 202504080003.2 - ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 - CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.096.853/0001-55 através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - CONTRATADA: G B B COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA, localizado na Rua Edgar Costa Machado, nº 09, Greenville, Aldeias Altas/MA, - Cep: 65.610-000, inscrito no CNPJ/MF Nº 28.142.135/0003-72. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento recarga de Gás GLP e botijões de 13KG, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Aldeias Altas/MA. - VALOR TOTAL: R\$ 184.500,00 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1101.12.361.0009.2.022 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação, no elemento de despesa 33903004: Material de Consumo, Gás Engarrafado, na fonte de recurso 1500100100 – Receita de imposto e transf. Educação; 1101.12.361.0009.2.022 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação, no elemento de despesa 33903004: Material de Consumo, Gás Engarrafado, na fonte de recurso 1550000000 – Transferência do Salário-Educação; 1401.12.365.0020.2.051 - Manutenção e Funcionamento da Rede Municipal da Educação Infantil-30%, no elemento de despesa 33903004: Material de Consumo, Gás Engarrafado, na fonte de recurso 1542000000 – Transf. do FUNDEB-Comple. União-VAAT; 1401.12.361.0018.2.039 - Manutenção e Funcionamento da Rede Municipal do Ensino Fundamental-30%, no elemento de despesa

33903004: Material de Consumo, Gás Engarrafado, na fonte de recurso 1540000000 – Transf. do FUNDEB- Impostos. VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2025.



Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55, com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo. Valide em: <https://validar.iti.gov.br>



EXPEDIENTE**Kedson Araújo Lima***Prefeito Municipal***Patrícia Andrade da Conceição***Vice – Prefeito***ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO
ELETRÔNICO** **contato@aldeiasaltas.ma.gov.br****Avenida João Rosa, 285, Centro,****Aldeias Altas - MA****SERVIÇO FINANCEIRO****NOVEMBRO/2025**

SALÁRIO MÍNIMO (R\$)	1.518,00
TAXA SELIC (%)	0,01614
TJLP (% ao mês)	0,4067
POUPANÇA (% - 1º DIA DO MÊS)	0,0030
TR (% - 1º DIA DO MÊS)	0,00000

HINO DE ALDEIAS ALTAS

Música: Argmar Siqueira

Letra: Jefferson Siqueira de Amorim

Renasceu uma nova esperança
 No horizonte há um novo porvir
 Fruto nato de braços bem fortes
 De um povo garboso e viril
 Pra esta terra ainda criança
 Muitas glórias ainda hão de vir
 Que a bravura da raça suporte
 Deste solo ser sempre servil.

ESTRIBILHO

Aldeias Altas berço de poeta
 Prova viva de culto ao labor
 Nos teus campos a cana-de-açúcar
 Mostra o verde de esperança e do amor
 Aldeias Altas terra mãe querida
 Teu louvor hei de sempre cantar
 Que teus filhos ao longo da vida
 Com o progresso te possa exaltar.

Teu passado transborda alegrias
 Teu futuro orgulho trará
 És o berço de Gonçalves Dias
 Cantor da mata do Jatobá
 Ao cantar os louros da tua glória
 De prazer se enche o coração
 Prometendo te dar só vitórias
 Ordenamos na paz e na união.

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADAConforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
 Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
 com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
 Valide em: <https://validar.itil.gov.br>

CARIMBO DO TEMPOCONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil